

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022**

Fundamentação: art. 5º c/c art. 2º, IV, “b” da Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021;

Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;

Contratado: Maria Jordânia de Oliveira Santos, CPF nº 082.249.084-61;

Objeto: Prorrogação até 31 de dezembro de 2022 da Prestação de Serviços de Professora Polivalente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 14 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**79909C07

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2022. Edição 2846  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>